

P O R T A R I A Nº 060/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024011507, cujo objeto é a inscrição de Conselheira do Conselho de Administração – CONSAD, no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 061/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008936 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de abril de 2018,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 422/2018/ANGRAPREV, datada de 18 de julho de 2018, do Chefe do Poder Executivo, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora **MARLENE FARIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4126, Referência 204, Padrão”L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 062/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018017445 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 661/2018/ANGRAPREV, datada de 04 de outubro de 2018, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora **REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA**, Médico, Matrícula 5646, Referência 301, Padrão”I”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)